



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA/SEMUS/Nº 193/2022**

CERTIDÃO  
Certifico que Portaria  
nº 193  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014,  
De 09/05/2019.  
Data: 05/10/2022  
Servidor(a): [assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

DESIGNA o Fiscal do Contrato nº 0370/2022, referente a Adesão a Ata de nº 179/2022 Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2021, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES e a empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP.

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, através de sua gestora, Alessandra das Neves Lima, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNA o servidor **HEITOR JORGOV ARRUDA** para com observância da legislação vigente e ao Art. 67, da Lei nº 8.666/1993, atuar como **Fiscal do Contrato nº 0370/2022**, celebrado com empresa **MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP**.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do objeto contratado, vigência e seus respectivos pagamentos.

**Art. 3º** - O objeto da referida ata é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”**.

**Art. 4º** - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 04 de Outubro de 2022.

CERTIDÃO  
Portaria SEMUS/Nº  
193/2022  
Publicado na Forma do Art. 69  
Da Lei Orgânica Municipal com  
Redação dada pela Emenda Nº  
007/, de 20/02/2009.  
Em: 05/10/2022  
Servidor [assinatura]



PROTOCOLO CAMARA P.K.  
Nº 003284/2022  
05/10/2022 - 10:39:53  
SEMUS-PK  
PORTARIA/SEMUS/Nº 193/2022.

[assinatura]

[assinatura]  
**Alessandra das Neves Lima**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 031/2021**